

TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 1º / 10 / 2019

Pág. nº 23 ①



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 316/2019 – DG

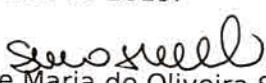
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 7306/2019 e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS juntada às fls. 03-05 dos referidos autos,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbá nos assentamentos funcionais do servidor ELIAS ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão "13", do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440620, o tempo líquido de 616 (seiscentos e dezesseis) dias, ou 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias, prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, relativos aos períodos de 11/02/1985 à 19/12/1985, de 17/02/1986 à 19/12/1986, de 09/02/1987 à 22/12/1987 e de 22/02/1988 à 30/06/1988, apenas para aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de setembro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral